



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 14
Em 30/02/2011 14:20
Latúcia egemes

PROJETO DE LEI Nº 14 /2011

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção da Comissão de Licitação

04.122.0001.2.296.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção do Almoxarifado Central

04.122.0001.2.340.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 02 / 2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário